

PORTARIA Nº 1.324/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARCELO RODRIGUES MENEGUITE	SEME	30/06/2025 e 07/07/2025	45127/2025
MONICA NESPOLI	SEME	18/08/2025, 10 e 17/11/2025	42601/2025
RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO	SEME	15, 16, 17 e 18/07/2025	49133/2025
VAGNER LEANDRO DOS SANTOS	SEME	18 e 23/06/2025	46306/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

